



ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 013/2017
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO TEXTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ com sede no (a) Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.042.659/0001-15, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2017, Processo Administrativo 235/2017**, RESOLVE registrar os preços da empresa **L L M INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edistio Ponde, Nº 353, Sala 104, Emp. Tanc. N., Stiep, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.641.746/0001-26, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 59/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento de material de informática, visando atender as diversas Secretarias, no Município de Ipirá - BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 068/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 4

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSORA multifuncional, laser, colorida, A4, 1200 x 1200 dpi, 32 ppm preto, 8.000 págs./mês, 64 MB, USB e Ethernet 10/100, copiadora 25 cpm, scanner 32 bits, garantia 3 anos onsite, apresentar marca, modelo e catalogo	UND	35	R\$ 2.683,33	R\$ 93.916,55
Valor Total					R\$ 93.916,55

ITEM 6

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	------	--------	----------	----------

000370

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

1	SCANNER A4, tipo compacto com alimentação vertical, 600 dpi óptico, simplex: 60 ppm / duplex: 120 ipm, duplex automático 1 passada, compatibilidade ISIS e TWAIN, interface USB 2.0, 4.000 páginas/dia, compatível com Windows 7/Windows 8, garantia 12 meses onsite. apresentar marca, modelo e catálogo	UND	7	R\$ 3.714,28	R\$ 25.999,96
Valor Total					R\$ 25.999,96

ITEM 7

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR com monitor, com as características a seguir: Processador processador mínimo de 3,5Gz 5Gt/s, litografia 22nm mínimo de 6MB cache, 8 GB de memória RAM DDR3 1333, HD 500 GB, SATA 7200 RPM, placa mãe DDR3 com chipnet intel, fonte de energia ATX 450 Bivolt, gabinete mínimo de 2 baias c/ usb e som frontal, gravador de leitor cd/dvd, monitor 19,5 caixa de som USB, mouse optico USB, teclado multimidia USB, comprovar compatibilidade com Windows através do HCL e Logo Report, apresentar, marca, modelo e catálogo	UND	116	R\$ 2.931,03	R\$ 339.999,48
Valor Total					R\$ 339.999,48

ITEM 8

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR notebook, tela 14 pol max, processador mínimo de 2.2ghz e turbo cache mínimo ate 2.8ghz, 4GT/s TDP 15, 8 GB DDR3, placa mãe com chipset Intel, HD 1 TB 7200 rpm, HDMI, bluetooth, TPM 2.0 wireless, leitor de cartão, apresentar marca, modelo e catálogo	UND	38	R\$ 2.842,10	R\$ 107.999,80
Valor Total					R\$ 107.999,80

ITEM 9

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR com monitor, com as características a seguir: Computador Processador mínimo de 3,5Gz 5Gt/s, litografia 22nm mínimo de 8MB cache, 8 GB de memória RAM DDR3 1333, HD 500 GB, SATA 7200 RPM, placa mãe DDR3 ou superior com chipset intel, fonte de energia ATX 450W bivolt, gabinete 4 baias	UND	3	R\$ 3.550,00	R\$ 10.650,00

000371



c/ usb e som frontal, HCL, gravador de leitor cd/dvd, monitor 19,5 caixa de som USB, mouse optico USB, teclado multimedia USB. comprovar compatibilidade com Windows através do HCL e Logo Report, apresentar, marca, modelo e catalogo apresentar, marca, modelo e catalogo				
Valor Total				R\$ 10.650,00

ITEM 10

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSORA multifuncional Ecotank L395, Wi-Fi, 7500 páginas coloridas, 4500 pag preto, resolução de 5760 x 1440 dpi, apresentar, marca, modelo e catalogo	UND	15	R\$ 1.166,66	R\$ 17.499,90
Valor Total					R\$ 17.499,90

ITEM 11

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, preta laser processador 1200 MHZ conectividade USB 2.0, pronta para trabalhar em rede compatível com Windows memória 128 MB 220 VOLTS impressão frente e verso, apresentar, marca, modelo e catalogo	UND	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
Valor Total					R\$ 2.950,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **04 de outubro de 2017**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

000372



4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000313



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP 44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75) 3254-1394

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipirá - BA, 04 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

L L M INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

000374